



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 977/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Especial** por **Superávit Financeiro** dos recursos livres no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de **60.950,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manutenção das Atividades de Recurso Humano	3.3.90.08.00	60.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.90.40.00	300,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.40.00	650,00
TOTAL						60.950,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de Março de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

